

PORTARIA DG/CEAD Nº 073/2020, de 17/11/2020
(REVOGADA PELA PORTARIA 108 2020)

A Diretora Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto E Regimento Geral da UDESC, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria CEAD nº 089/2019, de 09/09/2019, que designa o Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI, em Rede, conforme Resolução nº 013/2014 – CONSEPE e solicitação da Coordenadora do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede – PROFEI (Processo SGP-e 34938). O Colegiado fica assim constituído:

I. Coordenadora

- Profa. **SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO**, matrícula 364414-6-01;

II. Subcoordenadora:

- Profa. **VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS** – matrícula 339804-8-02

III. Representante Docente:

- Prof. **AMAURI BOGO** – matrícula 297450-9-02

IV. Representante Docente:

- Profa. **KARINA MARCON** – matrícula 960395-6-01

V. Representante Docente:

- Profa. **ROSELAINÉ RIPA** – matrícula 959525-2-01

VI. Secretária:

- Técnica Universitária **MARILANE MACHADO DE AZEVEDO MAIA** – matrícula 375704-8-02

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 29/10/2020, revogando-se a Portaria Interna do CEAD N. 089/2019, de 09/09/2019.

Florianópolis, 17 de novembro de 2020.

Profa. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS
Diretora Geral *pro tempore* do CEAD/UDESC